PORTARIA Nº 893/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos do Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos do Legislativo zelar pela observância dos direitos, deveres e interesses coletivos dos servidores públicos da Câmara Municipal, atuando no sentido da preservação das leis inerentes a essa classe, bem como de seu papel junto à administração pública municipal;

CONSIDERANDO a atribuição específica de lidar com casos de desacato, doenças como a ansiedade e outras questões de saúde mental, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, da Lei Municipal nº 2.720/2009, que dispõe sobre o regulamento administrativo da Câmara Municipal de Ipameri e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 3.508/2022, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri – GO, das autarquias e fundações municipais e dá outras providências; além dos programas de suporte previstos nas Políticas de Saúde dos Trabalhadores, sejam federais, estaduais ou municipais, que protegem e oferecem assistência aos servidores, promovendo a saúde mental e o bem-estar no ambiente de trabalho público.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, *caput*, da CRFB/88, bem como o dever de preservação da dignidade da pessoa humana, conforme art. 1º, III, CRFB/88 e o direito à saúde, constante do art. 196, CRFB/88,

especialmente no contexto de servidores públicos expostos a situações de estresse e vulnerabilidades psicológicas;

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade de zelar pela observância dos direitos, deveres e interesses coletivos dos servidores públicos da Câmara Municipal Ipameri-GO, bem como de promover o acompanhamento e a preservação das normas legais e administrativas que regem essa classe funcional.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I - Atuar em defesa dos direitos e garantias funcionais dos servidores do Legislativo Municipal;

II - Acompanhar e propor medidas que visem à melhoria das condições de trabalho e ao bem-estar dos servidores;

III - Orientar e intermediar questões relacionadas a desacato, assédio moral, doenças ocupacionais e problemas de saúde mental, em conformidade com as leis e programas de suporte existentes;

IV - Sugerir políticas internas de prevenção e acompanhamento psicológico, social e médico aos servidores;

V - Encaminhar à Presidência relatórios e pareceres acerca das demandas apresentadas.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos do Legislativo os seguintes servidores:

I - Horácio Carlos Daher Faria – Presidente;

II - Hugo Walter Carneiro – Membro;

III - Denise Schmaltz Monção Mendes – Membro.

Art. 4º - A Comissão terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzida por igual período, mediante ato da Presidência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente do Legislativo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI - GO

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 24 / 10 / 2025
Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo